



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JUPIÁ - SC

# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### I – OBJETO

Contratação de empresa para construção de unidades habitacionais, do programa CASA CATARINA, por meio da adesão a ata de registro de preços Nº 002/2025/SIE, decorrente da concorrência eletrônico Nº 0108/2025/SIE, realizada pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, visando atender às necessidades da secretaria municipal de assistência social de Jupiá /SC, conforme especificações e quantitativos constantes na referida ata.

### II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O programa Casa Catarina, do Governo do Estado de Santa Catarina, visa atender a demanda de unidades habitacionais, proporcionando a construção de casas adequadas para as famílias em situação de vulnerabilidade. Com isso, será possível promover um avanço significativo na qualidade de vida da população do município, oferecendo a essas famílias a oportunidade de viver em moradias seguras e dignas.

### III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As obras a serem executadas deverão seguir as planilhas, projetos, memorial, planilha de preço atualizada e cronograma físico financeiro conforme concorrência eletrônica nº 0108/2025/SIE.

### IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades foram definidas com base nas famílias em situação de vulnerabilidade, conforme tabela a baixo:

Item	Objeto	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Casa	12	R\$ 106.487,59	1.277.851,08
02	Kit BWC Convencional	12	R\$ 1.196,52	14.358,24
03	Kit Esgoto	12	R\$ 6.316,79	75.801,48
Total Geral				<b>1.368.010,80</b>

### V – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JUPIÁ - SC

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

O valor estimado para a contratação conforme descrito é de **R\$ 1.368.010,80** (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, dez reais e oitenta centavos).

### VI – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução mais eficiente e vantajosa foi a de adesão a ata de registro de preço 002/2025/SIE, gerenciada pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE). A empresa fornecedora é a FAB MIX CONCRETOS LTDA. A solução encontrada foi a mais viável e vantajosa para o município.

### VII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução da obra será conforme cronograma físico financeiro, após o envio da solicitação com antecedência para que a empresa possa se programar para dar início a execução da obra.

### VIII – RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Responsável: Marli Terezinha Hoffmann Mazetto.

Jupiá, 02 de fevereiro de 2026.

---

Marli Terezinha Hoffmann Mazetto  
Secretária Municipal de Assistência Social